

## MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Folha nº CGPNE

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5° andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010 Tel: (61) 2108-1818 - Fax: (61) 2108-1846 - gabinete.denatran@cidades.gov.br

Officio n.º 30% /2009/GAB/DENATRAN

Brasília, 12 de moumbre de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor **ADRIANO ROMARIZ CORREIA DE ARAÚJO**Diretor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia
Avenida Antônio Carlos Magalhães n° 7.744 - Pituba
41.100-140 - Salvador-BA

Assunto: Integração do Município de Lauro de Freitas ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Lauro de Freitas**, no Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

ALFREDO PERES DA SILVA